



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

PROJETO DE LEI Nº 043 /2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia ____ de ____ de ____, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 165 – 10.301.0055.2012.0004	SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA.....	200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte rubrica orçamentária:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 163 – 10.301.0055.2012.0004	SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA.....	-200.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

de 20 ____.

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em ____ de ____

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 360/2025
Data: 30/09/2025 - Horário: 09:14
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

MENSAGEM Nº 046 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRADOPOLIS

Pradópolis, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a fim de que sua apreciação ocorra em regime de urgência especial, nos termos dos artigos 128 e 129 do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos provenientes de verba federal, destinados à aquisição de material de consumo.

A medida se faz necessária tendo em vista que estamos nos aproximando do encerramento do exercício financeiro e é imprescindível manter o estoque adequado de materiais essenciais, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura, especialmente diante do fechamento dos sistemas contábeis e orçamentários que ocorre no final do ano.

Dessa forma, a abertura do crédito dar-se-á por excesso de arrecadação, de modo a permitir o uso regular dos recursos disponíveis para o atendimento das demandas municipais.

Diante do exposto, solicito a esta Egrégia Câmara Municipal a análise e aprovação do presente Projeto de Lei, reconhecendo sua importância para o bom andamento das atividades da administração pública.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais Nobres Vereadores os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor Vereador, **MATHEUS ALVES DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo.